



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DEPARTAMENTO DAS INDÚSTRIAS
PARA A MOBILIDADE E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DAS INDÚSTRIAS DO COMPLEXO
AUTOMOTIVO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DEMOB Nº 02/2018 PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA
COMPOR COMITÊ DE AUXÍLIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI, representada pelo Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística - DEMOB, comunica aos interessados que realizará procedimento para cadastro e seleção de colaboradores para compor Comitês de Auxílio Técnico, nos termos da Portaria MDIC nº 68, de 22 de fevereiro de 2017.

DA INSCRIÇÃO DE COLABORES:

PERÍODO: de 10 à 19 de outubro de 2018.

ENDEREÇO: inovarauto@mdic.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1.** Selecionar professores e demais profissionais da área de engenharia automotiva interessados em colaborar com o poder público na análise de informações relacionadas a políticas públicas do setor automotivo.
- 1.2.** Ampliar cadastro de colaboradores, profissionais da área de engenharia automotiva, que poderão ser convocados quando necessário pelo DEMOB para compor comitês de auxílio técnico.
- 1.3.** Integra este edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
 - 1.3.1.** Ficha de Inscrição (Anexo I);

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar do processo seletivo os interessados que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1.** Formação profissional comprovada em engenharia mecânica, engenharia automotiva, ou áreas de formação correlatas;
 - 2.1.2.** Experiência profissional na área de elaboração, execução e análise de projetos de engenharia automotiva;
 - 2.1.3.** Atitude proativa, excelente nível de organização e aptidão para trabalho em grupos colegiados;
 - 2.1.4.** Preenchimento e envio tempestivo da ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital.
- 2.2.** A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar da seleção deverão encaminhar a seguinte documentação ao endereço eletrônico inovarauto@mdic.gov.br, entre os dias 10/10/2018 e 19/10/2018:

3.1.1. Ficha de inscrição preenchida com os dados do colaborador;

3.1.2. Comprovante de formação superior;

3.1.3. Currículo profissional atualizado;

3.1.4. Cópia de Documento oficial de identidade;

4. DA SELEÇÃO E DO CADASTRO DE COLABORADORES

4.1. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação Geral das Indústrias do Complexo Automotivo – CGCA/DEMOB.

4.2. Os interessados que preencherem os critérios definidos no item **2.1** comporão cadastro de colaboradores e poderão ser convidados a integrar comitês de auxílio técnico constituídos no âmbito do Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística do MDIC.

4.3. A CGCA comunicará o resultado da seleção diretamente aos colaboradores interessados por meio do mesmo endereço de correio eletrônico utilizado para envio da ficha de inscrição e demais documentos.

4.4. A inclusão de colaborador em cadastro, por si só, não configura direito de participação nos comitês de auxílio técnico porventura constituídos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O trabalho a ser desempenhado pelos colaboradores será considerado serviço público relevante, não remunerado, cabendo ao MDIC o pagamento de diárias e passagens a cada colaborador cujo comparecimento às reuniões envolva deslocamento entre cidades.

5.2. Não será admitida a participação de profissionais que possuam vínculo de trabalho ou tenham prestado serviço remunerado a empresas habilitadas ao Programa Inovar-Auto, de que trata a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, nos últimos 5 anos.

5.3. A participação em Comitê de Auxílio Técnico não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o MDIC e o colaborador selecionado.

5.4. O serviço de colaboração será realizado exclusivamente na sede do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, em Brasília.

5.5. O MDIC propiciará os meios necessários à execução do Comitê de Auxílio Técnico.

5.6. O colaborador poderá, a qualquer tempo, solicitar remoção de seu nome do cadastro previsto neste edital.

5.7. Quaisquer esclarecimentos sobre a presente seleção pública poderão ser obtidos por meio da Coordenação-Geral das Indústrias do Complexo Automotivo, pelo endereço eletrônico inovarauto@mdic.gov.br ou através do telefone (61) 2027-8232.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____.

Nascimento: ___/___/_____ Naturalidade: _____ Sexo: [] Masc. [] Fem.

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/_____ CPF:

_____ Nacionalidade:

_____.

Endereço Profissional:

Instituição: _____.

Cargo: _____.

Rua/Av.: _____ nº _____.

Bairro: _____ CEP: _____ - _____.

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____ Email: _____.

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____.

Nome da Instituição: _____.

Data de Conclusão: ___/___/_____.

Pós-Graduação:

Especialização: _____.

Nome da Instituição: _____.

Data de Conclusão: ___/___/_____.

Mestrado: _____.

Nome da Instituição: _____.

Data de Conclusão: ___/___/_____.

Doutorado: _____.

Nome da Instituição: _____.

Data de Conclusão: ___/___/_____.